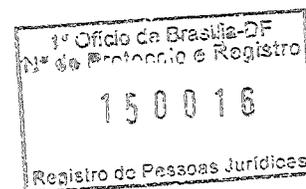




Instituto de Estudos e Pesquisas
Sociais e do Agronegócio



TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO AGRITRACE CNA BRASIL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da legislação vigente, minha adesão voluntária ao SISTEMA DE GESTÃO DE RASTREABILIDADE VEGETAL, parte integrante do AGRITRACE CNA BRASIL, responsabilizando-me pela veracidade das informações fornecidas junto ao Sistema.

Autorizo, ao INSTITUTO CNA, em parceria com a CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA, utilizar as informações inseridas no AGRITRACE, resguardadas a segurança e a confidencialidade das informações pessoais e estratégicas, com o propósito específico de utilização e prestação de serviços, no que lhes couber, visando à execução e o gerenciamento da Rastreabilidade Vegetal Instituída nos termos da Instrução Normativa Conjunta 02 de 2018 editada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Declaro que li e estou ciente das regras de uso do AGRITRACE CNA BRASIL e comprometo-me a cumpri-las e acatá-las. Por fim, declaro que a presente adesão é de minha livre e espontânea vontade.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Confidencialidade, fica estabelecido que o INSTITUTO CNA é responsável pela segurança e confidencialidade de todos os dados, informações técnicas e comerciais, programas de informática, procedimentos e rotinas a que tiverem acesso, relativos ao Produtor Rural que aderir ao AGRITRACE CNA BRASIL, respondendo civil e criminalmente, na forma da lei, pelo uso indevido ou não autorizado, bem como pela divulgação ou disponibilização à terceiros, de quaisquer dados e informações pessoais de natureza sigilosa ou confidencial alheios à necessidade de cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Sistema.

Declaro ter lido e aceito os termos constantes no termo de adesão.

ROBERTO LÚCIO ROCHA BRANT
Presidente do Instituto CNA

INSTITUTO CNA

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.º 00150016

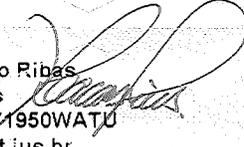
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 190,25
Tab: J I

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS - Qd. 08 Bl: B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF-CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00008721 do livro n.
A-22. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00150016

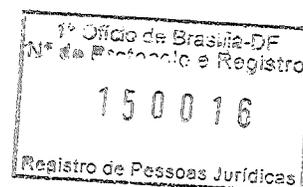
Em 19/12/2018 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20180210071950WATU
Para consultar www.tjdf.jus.br





Instituto de Estudos e Pesquisas
Sociais e do Agronegócio



Requerimento ICNA

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2018

Ao cartório do 1º Ofício de Títulos, Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas e Naturais – Marcelo Ribas.

O **Presidente do Instituto CNA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto e demais normas regimentais, vem requerer a vossa Senhoria o registro do **TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO AGRI TRACE CNA BRASIL**.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

ROBERTO LUCIO ROCHA BRANT
Presidente

